LEI Nº 4903, DE 10 DE NOVEMBRO DE 1994

MODIFICA REDAÇÃO DO § 1º, DO ARTIGO 3º, DA LEI Nº 4566, DE 29 DE JUNHO DE 1992.

(revogada pela lei 7417/07)

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 10 de Novembro de 1994.

MÚCIO JOSÉ REIS JÚNIOR
Prefeito Municipal

RENATO REIS LOBO DE VASCONCELOS
Secretário Municipal de Administração

CARLOS ROBERTO BATISTA D`MORAES
Secretário Municipal de Meio Ambiente

JOSÉ ALFREDO DE ALENCAR BARRETO
Procurador Geral do Município